



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 53/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER uma (01-1/2) diária e meia no valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 813.***.544-**, Vereador presidente desta Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025 para participar do curso Teoria e Prática sobre o Orçamento Participativo e a Construção do Plano Plurianual-PPA.

Local: Plenarinho Pro^a Eva Lúcia na Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 17 de setembro de 2025.

Nicolau Miguel de Melo Neto
Vereador-Primeiro Secretário